

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	° Ensino Fundamental completo; ° Residir na área da comunidade em que se inscrever, desde a data de publicação deste edital.					
<b>Áreas:</b>						
1. Brasmadeira	.....	CR	-	40 horas	1.175,64	30,00
2. Canadá	.....	CR	-			
3. Cancelli	.....	01	-			
4. Cataratas	.....	01	-			
5. Cidade Verde	.....	04	01			
6. Esmeralda	.....	CR	-			
7. Espigão Azul	.....	CR	-			
8. Faculdade	.....	02	01			
9. Floresta	.....	CR	-			
10. Interlagos	.....	01	-			
11. Ipanema	.....	01	-			
12. Juvinópolis	.....	CR	-			
13. Lago Azul	.....	06	01			
14. Maria Luiza	.....	05	01			
15. Morumbi	.....	02	01			
16. Navegantes	.....	CR	-			
17. Pacaembu	.....	CR	-			
18. Parque São Paulo	.....	01	-			
19. Parque Verde	.....	03	01			
20. Pioneiros Catarinenses	.....	05	01			
21. Presidente	.....	06	01			
22. Rio do Salto	.....	03	01			

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
23. Riviera		04	01			
24. Santa Cruz		02	01			
25. Santa Felicidade		02	01			
26. Santo Onofre		01	-			
27. São Cristóvão		01	-			
28. Tarumã		06	01			
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Agente Comunitário de Saúde:</b> Fazer visitas a cada família de sua área de abrangência. Identificar indivíduos em situação de risco ou com sinais de risco e encaminhá-los às equipes de saúde, conforme suas necessidades. Pesquisar e medir mensalmente as crianças menores de dois anos e registrar a informação no Cartão da Criança. Acompanhar a vacinação periódica das crianças e gestantes, por meio do cartão de vacinação. Orientar as famílias sobre o uso de terapia de reidratação oral, quando necessário. Orientar sobre prevenção de DST/AIDS e outras doenças. Orientar as famílias sobre a prevenção e cuidados em situação de endemias. Monitorar dermatoses e verminoses em crianças. Realizar ações educativas na prevenção de doenças e promoção da saúde. Supervisionar eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas. Implementar práticas de comunicação intersubjetiva e em educação popular. Orientar indivíduos, famílias e grupos sociais para a utilização dos serviços de saúde e outros disponíveis nas localidades ou no município. Programar e executar acompanhamentos domiciliares de acordo com as prioridades definidas no planejamento local de saúde. Trabalhar junto às escolas e outros grupos organizados a estimulação de hábitos saudáveis e outras demandas requeridas pelos mesmos. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir habilidades de liderança; Ser paciente e flexível; Possuir capacidade de saber ouvir; Demonstrar segurança e capacidade de identificar limites; Ser capaz de lidar com situações inusitadas e desgastantes; Possuir habilidades de gerenciar conflitos; Respeitar cultura, tradição, costumes e crenças; Saber estabelecer prioridades e organizar o tempo; Ser observador; Ter capacidade de conviver com doenças e morte; Ter empatia para conquistar a confiança da comunidade; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>29. Auxiliar de Serviços Gerais</b>	° 6ª série do Ensino Fundamental completa.	10	01	40 horas	937,00*	20,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:</b> Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização. Escavar valas e fossas. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral. Auxiliar em atividades de conservação de estradas. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas. Auxiliar no conserto de móveis. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral de piscinas. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser disciplinado e responsável; Possuir destreza manual; Possuir agilidade; Ser prudente; Saber reconhecer limitações pessoais; Possuir resistência física; Possuir equilíbrio físico; Ser paciente no contorno de situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Possuir capacidade de iniciativa; Demonstrar capacidade de trabalhar em alturas.</p>						
<b>* Vencimento mais abono salarial em cumprimento ao art. 7º e art. 39, § 3º da Constituição Federal</b>						
<b>30. Carpinteiro</b>	° Ensino Fundamental completo.	05	01	40 horas	1.175,64	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Carpinteiro:</b> Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montar formas metálicas. Confeccionar formas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Montar portas e esquadrias. Confeccionar entalhes, chanfros, e demais trabalhos de carpintaria,</p>						

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p>baseando-se em desenhos e croquis, utilizando instrumentos de medida e operando máquinas de serrar, tornerar, plainar e furar. Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Estar apto a ler e interpretar projetos; Possuir capacidade de iniciativa; Demonstrar aptidão para trabalhar em equipe; Possui capacidade de comunicação; Demonstrar responsabilidade e autocontrole; Participar de reuniões técnicas; Seguir normas de segurança; Utilizar o tempo de forma eficiente.</p>						
<b>31. Motorista II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° Ensino Fundamental completo;</li> <li>° Carteira de habilitação “D” ou superior.</li> </ul>	14	01	40 horas	1.293,18	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Motorista II:</b> Dirigir veículos de transporte de cargas pesadas e pessoas; Dirigir veículos automotores de transporte de cargas pesadas, acima de 3.500 kg, ônibus e ambulâncias; Transportar pessoas, materiais e documentos; Auxiliar no embarque e desembarque de pessoas, se necessário; Transportar cargas ou produtos envasados em caminhão baú, carroceria convencional ou sider; Promover a manutenção do veículo sobre sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria e outros; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Desenvolver dirigibilidade para carga viva; Manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito; Cumprir leis de trânsito; Demonstrar capacidade de resistência física e respeitar os limites desta; Manter postura profissional no vestir, falar e portar-se; Ter consciência dos limites da máquina; Participar de treinamentos; Dominar noções básicas de mecânica, primeiros socorros e de condução econômica; Possuir habilidades para efetuar leituras cartográficas a fim de elaborar itinerários; Prestar serviços com qualidade; Demonstrar rapidez de reflexos.</p>						
<b>32. Operador de Escavadeira Hidráulica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° 6ª Série do Ensino Fundamental completa;</li> <li>° Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria “C” ou superior.</li> </ul>	03	01	40 horas	1.564,76	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica:</b> Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva, de máquinas pesadas. Operar escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, destocamento de árvores e demais atividades similares; Realizar, com o uso de escavadeira, carregamento e descarregamento de material; Remover solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter resistência física e respeitar os limites desta; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir senso de organização; Apresentar iniciativa; Trabalhar sob pressão; Possuir acuidade visual; Zelar pelos equipamentos e máquinas.</p>						
<b>33. Operador de Motoniveladora</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° 6ª Série do Ensino Fundamental completa;</li> <li>° Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria “C” ou superior.</li> </ul>	02	01	40 horas	1.564,76	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Operador de Motoniveladora:</b> Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva, de máquinas pesadas. Remover solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, limpeza, abertura e conservação de vias;</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter resistência física e respeitar os limites desta; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir senso de organização; Apresentar iniciativa; Trabalhar sob pressão; Possuir acuidade visual; Zelar pelos equipamentos e máquinas.</p>						

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>34. Tratador de Animais</b>	° Ensino Fundamental completo	03	01	40 horas	1.175,64	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Tratador de Animais:</b> Manejar, alimentar e monitorar a saúde e o comportamento de animais. Condicionar e adestrar animais. Sob orientação de veterinários e técnicos, tratar sanidade de animais, manipular e aplicar medicamentos e vacinas, higienizar animais e recintos, aplicar técnicas de inseminação e castração. Auxiliar na contenção mecânica de animais. Realizar atividades de apoio, como auxílio em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho, em conformidade com procedimentos técnicos de segurança, qualidade e de prevenção do meio ambiente; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Possuir resistência física e respeitar os limites desta; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de comunicação; Ser organizado, criativo e apresentar iniciativa; Demonstrar agilidade e resolutividade; Trabalhar sob pressão; Possuir acuidade visual; Reconhecer situações perigosas e contorná-las.</p>						
<b>35. Zelador</b>	° 4ª Série do Ens. Fundamental completa;	153	08	40 horas	937,00*	20,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Zelador:</b> Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Lavar, secar e passar peças de roupas. Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados. Preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches, merenda, refeições e outros. Guardar e manter o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Ser organizado e prestativo; Executar suas tarefas com zelo e discrição; Ser gentil nos contatos interpessoais; Possuir agilidade física e destreza manual.</p>						
<b>* Vencimento mais abono salarial em cumprimento ao art. 7º e art. 39, § 3º da Constituição Federal</b>						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>36. Agente Administrativo</b>	° Ensino Médio completo; ° Conhecimento na operação de computador, editor de textos e planilhas eletrônicas.	64	04	40 horas	1.442,19	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Agente Administrativo:</b> Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal. Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar e redigir correspondências. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos. Atender ao público em geral. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>						

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível; Possuir habilidades de adaptação de linguagem; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar habilidades de negociação; Estar apto a contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Trabalhar em equipe; Ser resolutivo; Raciocinar de forma lógica e abstrata; Possuir capacidade de observação; Transmitir credibilidade; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>37. Auxiliar em Saúde Bucal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio Completo</li> <li>◦ Curso de formação específico, legalmente reconhecido (Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal);</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente ao exercício do cargo.</li> </ul>	05	01	30 horas*	1.250,04	40,00
<p><b>* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação.</b></p>						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal:</b> Planejar o trabalho técnico-odontológico em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar recursos técnicos e materiais. Preparar, esterilizar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico. Preparar o paciente para atendimento, instrumentando o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir coordenação motora fina; Demonstrar percepção visual e tátil; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Possuir capacidade de concentração; Prestar atendimento humanizado; Atuar segundo os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>38. Cuidador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso concluído de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico em Enfermagem, legalmente reconhecidos.</li> </ul>	10	01	40 horas*	1.442,19	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Cuidador:</b> Executar atividades de proteção social e de promoção à saúde em unidades e programas de acolhimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência sob seus cuidados. Promover a administração e dosagem de medicamentos via oral, quando prescrito por médico. Promover a higiene pessoal dos usuários. Acompanhar, estimular, orientar e controlar horários das diversas atividades nas quais os usuários estejam inseridos. Preparar e servir refeições aos usuários. Demais atividades correlatas.</p> <p><b>Competências Pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Ser resolutivo e imparcial; Possuir capacidade de ouvir; Respeitar cultura, tradição, costumes e crenças; Possuir destreza manual e agilidade; Ser paciente e flexível; Prestar atendimento humanizado; Apresentar capacidade de atenção seletiva; Comunicar-se de forma clara e eficiente.</p>						
<p><b>* A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em finais de semana e feriados, a critério e necessidade do Município.</b></p>						
<b>Educador Social:</b>	◦ Ensino Médio completo					
<b>39. Feminino</b>		CR	-	40 horas	1.830,28	40,00
<b>40. Masculino</b>		CR	-			
<p><b>* A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.</b></p>						

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Educador Social:</b> Promover a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Executar, sob a coordenação de profissional de nível superior, atividades socioeducativas e administrativas nas unidades, serviços e programas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, as quais incluem ações afirmativas, mediadoras e formativas, que envolvam a acolhida, o atendimento e o acompanhamento ao usuário da assistência social. Implementar atividades socioeducativas de convivência, de promoção social, com caráter pedagógico e social. Realizar educação social de rua.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Possuir comprometimento com o trabalho; Possuir habilidade para trabalhar em equipe; Ser resolutivo e flexível; Demonstrar iniciativa e criatividade; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita, utilizando-se da linguagem de forma clara e concisa; Possuir habilidades de negociação; Demonstrar empatia no relacionamento interpessoal; Possuir capacidade de observação; Demonstrar habilidades de liderança; Reconhecer situações de perigo; Ter habilidade para lidar com frustrações e/ou situações angustiantes para o usuário de forma a contornar situações adversas; Ser proativo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>41. Monitor de Biblioteca</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° Ensino Médio completo, na modalidade Normal – Magistério; ou Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.</li> </ul>	05	01	40 horas	2.111,50	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Monitor de Biblioteca:</b> Realizar tarefas de atendimento ao público, orientando consultas e pesquisas. Conservar, higienizar e organizar o acervo, fichários e catálogos da biblioteca, mantendo as obras em condições de consulta e empréstimo. Registrar obras literárias em livro-tombo, conforme especificação do setor. Realizar, em conjunto com a coordenação pedagógica da escola ou submetendo à apreciação daquela, planejamento das atividades a serem desenvolvidas com os alunos, considerando faixa etária e/ou série escolar do público. Realizar campanhas de doação e/ou recuperação de obras literárias. Promover contação de histórias estimulando a leitura e criatividade do público-alvo. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências Pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar habilidades de liderança; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir iniciativa e criatividade; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar tolerância e paciência; Respeitar diferenças sócio-culturais; Saber administrar o tempo; Observar os preceitos éticos da atividade</p>						
<b>42. Técnico em Enfermagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° Ensino Médio completo;</li> <li>° Curso concluído de Técnico de Enfermagem legalmente reconhecido;</li> <li>° Registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.</li> </ul>	76	4	30 horas*	1.375,16	40,00
<p><b>* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.</b></p>						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Enfermagem:</b> Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Estar apto a contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de observação e atenção; Ser compreensivo; Prestar atendimento humanizado; Saber ouvir e demonstrar empatia; Possuir coordenação motora fina; Ter capacidade de persuasão; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>43. Técnico em Farmácia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso concluído de Técnico em Farmácia legalmente reconhecido, com carga horária mínima de 1.200 horas.</li> <li>◦ Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.</li> </ul>	05	01	30 horas*	1.375,16	40,00
<p><b>*A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.</b></p> <p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Farmácia:</b> Recolher e analisar tecnicamente prescrições médicas, para fornecimento de fármacos e orientações quanto ao uso adequado; Individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Controlar estoque de medicamentos da farmácia; Conferir e efetuar ressuprimento do estoque de medicamentos da Unidade; Manter atualizado o sistema de medicamento; Receber, conferir e acondicionar adequadamente os medicamentos; Organizar e zelar pela conservação de medicamentos; Manter controle de medicamentos não padronizados; Atuar em equipes multiprofissional em programas de prevenção e controle ao uso de substâncias psicoativas; Desempenhar outras atividades correlatas</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir raciocínio lógico e efetuar cálculos; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Ser resolutivo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>44. Técnico em Laboratório de Análises Clínicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso concluído de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, legalmente reconhecido;</li> <li>◦ Registro no conselho de Farmácia.</li> </ul>	01	-	30 horas	1.512,57	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas:</b> Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Demonstrar paciência para contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Demonstrar paciência e confortar o paciente, se necessário; Possuir capacidade de observação e atenção; Possuir percepção visual e tátil; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

**CARGOS DO MAGISTÉRIO**

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>45. Professor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior concluído no <b>Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia</b>; ou</li> <li>◦ Ensino Superior concluído no <b>Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior</b><sup>(3)</sup>.</li> </ul>	152	08	20 horas	Variação de vencimento <sup>(4)</sup> : de R\$ 1.347,51 a R\$ 1.793,54	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Professor:</b> Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade. Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede, municipal de ensino. Participar da na elaboração dos planos de recuperação de estudo/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra. Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Desenvolver afetividade com os alunos; Possuir capacidade de observação e concentração; Desenvolver capacidade de improvisação; Demonstrar sensibilidade social; Manter-se atualizado; Exercer autoridade com critério; Atuar segundo os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>46. Professor de Educação Infantil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio concluído, no Curso de Formação de Docentes (Magistério); ou</li> <li>◦ Ensino Superior concluído no <b>Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia</b>; ou</li> <li>◦ Ensino Superior concluído no <b>Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior</b><sup>(3)</sup>.</li> </ul>	94	05	40 horas	Variação de vencimento <sup>(4)</sup> : de R\$ 2.041,69 a R\$ 2.947,58	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Professor de Educação Infantil:</b> Praticar os cuidados de higiene, alimentação e repouso das crianças. Planejar, executar e avaliar o seu plano de trabalho, segundo o PPP da unidade e o currículo da Rede. Gerir o grupo de crianças e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com as crianças. Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais – livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada disciplina. Promover atividades e práticas pedagógicas visando ao desenvolvimento cognitivo, entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal das crianças. Elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação e integração interpessoal do aluno. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar habilidades de liderança; Demonstrar comprometimento; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir iniciativa e criatividade; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar tolerância e paciência; Respeitar diferenças sócio-culturais; Demonstrar empatia; Saber administrar o tempo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos com deficiência.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)

<sup>(3)</sup> O Curso Normal Superior fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/96, Artigo 62, regulamentado pelo Parecer nº 01/99, que institui a criação do Curso Normal Superior para formação do professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

<sup>(4)</sup> A variação de vencimentos do cargo de Professor e Professor de Educação Infantil se dá em razão do nível de escolaridade/formação do candidato, comprovado à época da posse, conforme previsto nos artigos nº 10 e nº 11 da Lei Municipal n.º 6.445/2014.

\*\* O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>47. Advogado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>º Ensino Superior em Direito.</li> <li>º Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	CR	-	40 horas	6.193,55	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Advogado:</b> Pesquisar, analisar e interpretar a Legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos humanos, constitucional, civil, processual ambiental, entre outros. Postular ou contestar ações, avaliar provas documentais e orais, participar de audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e defendendo a Municipalidade; mediar questões; contribuir na elaboração de projetos de lei analisando legislação para atualização e implementação, assistir a Municipalidade no que tange ao aspecto legal das diversas matérias que regem a Administração Pública; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Demonstrar capacidade de síntese e análise; Possuir raciocínio lógico e abstrato; Possuir habilidade de liderança; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe e administrar conflitos; Possuir capacidade de decisão; Possuir visão crítica; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>48. Analista Programador de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>º Ensino superior na área da Informática.</li> </ul>	01	-	40 horas	3.878,40	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Analista Programador de Sistemas:</b> Desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole; Ser responsável e disciplinado; Desenvolver raciocínio lógico e abstrato; Demonstrar iniciativa e criatividade; Possuir capacidade de síntese; Possuir senso analítico e capacidade de concentração; Ser flexível; Ter habilidades de antecipar cenários futuros no ambiente tecnológico; Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Ter habilidades de memorização; Possuir habilidades para trabalhar sob pressão; Ser proativo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>49. Contador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>º Ensino Superior completo em Ciências Contábeis;</li> <li>º Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	CR	-	40 horas	3.878,40	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Contador:</b> Executar operações contábeis, tais como correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar planos e programas de natureza contábil; elaborar balanços e balancetes contábeis. Controlar o ativo permanente; gerenciar custos; Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; realizar programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução dos orçamentos programados tanto na parte física quanto na monetária;. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências Pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em</p>						

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

*(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)*

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
	equipe; Possuir raciocínio lógico e abstrato; Demonstrar capacidade de síntese; Possuir habilidade com grandezas numéricas; Ser resolutivo; Demonstrar discrição; Observar os preceitos éticos da atividade.					
<b>50. Enfermeiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior concluído em Enfermagem;</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	04	01	30 horas	2.932,57	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Enfermeiro:</b> Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; efetuar pesquisas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações; Possuir senso de organização; Possuir capacidade de atenção e de concentração; Demonstrar sensibilidade e humanização no desenvolver de suas atividades; Demonstrar afetividade; Demonstrar destreza manual; Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação; Estar apto a interpretar linguagem verbal e não verbal; Possuir capacidade de comunicação; Saber ouvir; Demonstrar capacidade de liderança; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Médico Especialista 20h Funções:</b>						
<b>51. Generalista</b>	<b>Função Generalista:</b> Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	01	-			
<b>52. Infectologista</b>	<b>Demais Funções:</b> Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência médica para a respectiva função e registro no conselho de fiscalização do exercício profissional.	CR	-	20 horas*	8.459,50	100,00
<b>53. Neurologista</b>		CR	-			
<b>54. Pediatra</b>		01	-			
<p>* A jornada de trabalho poderá ser de 04 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.</p>						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Médico:</b> Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional e correção e/ou prevenção de agentes causais de doenças. Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis – DST. Promover pesquisas e campanhas de imunizações (vacinações). Desenvolver estudos sobre prevenção e erradicação de patologias infecciosas. Prestar aconselhamentos quanto à prescrição e uso de antimicrobianos. Promover controle de infecção hospitalar. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Observação:</b> compete ao Médico, além das atribuições descritas neste Edital, aquelas específicas de cada função (especialidade), conforme consta da Descrição de Cargos, disponível para consulta no portal do servidor público municipal.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar comprometimento; Prestar atendimento humanizado; Apresentar</p>						

## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
	capacidade de atenção seletiva; Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; Ser tolerante e altruísta; Ser empático aos servidores; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal; Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido; Saber ouvir; Demonstrar meticulosidade; Possuir capacidade de liderança; Ser resolutivo e imparcial; Observar os preceitos éticos da atividade.					
<b>Médico 40 horas</b> Função:				40 horas*	17.015,41	100,00
<b>55. Generalista</b>	<b>Função Generalista:</b> Ensino Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.	06	01			
* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Médico:</b> Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional e correção e/ou prevenção de agentes causais de doenças. Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis – DST. Promover pesquisas e campanhas de imunizações (vacinações). Desenvolver estudos sobre prevenção e erradicação de patologias infecciosas. Prestar aconselhamentos quanto à prescrição e uso de antimicrobianos. Promover controle de infecção hospitalar. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar comprometimento; Prestar atendimento humanizado; Apresentar capacidade de atenção seletiva; Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; Ser tolerante e altruísta; Ser empático aos servidores; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal; Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido; Saber ouvir; Demonstrar meticulosidade; Possuir capacidade de liderança; Ser resolutivo e imparcial; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>56. Médico Veterinário</b>	° Ensino Superior completo em Medicina Veterinária ° Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	-	30 horas	3.372,46	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Médico Veterinário:</b> Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Elaborar, implementar e monitorar projetos e programas de controle e erradicação de zoonoses. Executar atividades de vigilância epidemiológica. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Possuir capacidade de liderança; Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; Possuir resistência física e respeitar os limites desta; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Observar os preceitos éticos da profissão.</p>						
<b>57. Psicólogo</b>	° Ensino Superior completo em Psicologia; ° Registro no Conselho de Classe correspondente.	10	01	30 horas	2.932,57	80,00



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCATEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 064/2017

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

(Atualizado conforme Retificação nº 01, de 25 de maio de 2017)

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Psicólogo:</b> Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e usuários identificados; Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para orientação, seleção e treinamento; Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Possuir capacidade de liderança; Possuir capacidade de raciocínio abstrato; Demonstrar capacidade de análise e síntese; Prestar atendimento humanizado; Demonstrar rapidez de percepção; Saber ouvir; Demonstrar empatia; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Trabalhar sob pressão; Ser pró-ativo; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Demonstrar capacidade de visão holística e sistêmica; Respeitar costumes e crenças; Observar os preceitos éticos da profissão.</p>						
<b>58. Orientador Técnico Esportivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior completo em Educação Física;</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente</li> </ul>	06	01	20 horas	1.928,19	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Orientador Técnico Esportivo:</b> Organizar, supervisionar e coordenar jogos e eventos esportivos. Planejar, organizar e supervisionar projetos na área esportiva. Elaborar programas de treinamento das diversas modalidades desportivas. Coordenar e assessorar as atividades dos centros esportivos do Município. Participar de comissões e grupos de estudos dentro de sua área de atuação, quando solicitado. Realizar vistorias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições, verificando número de árbitros necessários. Avaliar o desenvolvimento e crescimento das atividades desportivas nos centros esportivos. Formar o hábito da atividade física, educar os movimentos, desenvolver a força, aumentar a flexibilidade e prevenir atrofia muscular. Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de deficiência física e de necessidades especiais. Organizar grupos esportivos e recreativos. Desenvolver outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ser dinâmico e criativo; Demonstrar comprometimento; Possuir capacidade de liderança; Possuir habilidades de inovação; Possuir resistência física e respeitar os limites desta; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Demonstrar habilidade para lidar com frustrações; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Demonstrar visão sistêmica e holística; Observar os preceitos éticos da profissão.</p>						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.